

**PORTARIA Nº 38, DE 7 DE MAIO DE 2010**  
(publicada no DOU de 10/05/2010, seção I, página 78)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos para aplicação no âmbito da União.

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Incluir a seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**